



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Lourisval Pedro de Oliveira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 66/2025, de autoria do vereador Lourisval Pedro de Oliveira, destina R\$ 2.000,00 à Associação Nelson Gonçalves, entidade filantrópica que realiza campanhas sociais voltadas a gestantes, crianças e famílias carentes. A proposta encontra-se adequada às normas legais e regimentais.

Considerando a regularidade da emenda e seu interesse social, voto pela aprovação da Emenda Impositiva nº 66/2025..

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do relator, manifesta parecer favorável, por unanimidade, à aprovação da Emenda Impositiva nº 66/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro